



DECRETO N.º 1.827, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Nomeia membros do Conselho de Política Urbana)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no **artigo 94 da Lei n.º 086/2006**;

DECRETA:

Artigo 1.º: O Conselho de Política Urbana passa a ser integrado pelos membros seguintes:

- I. **Dois representantes do Setor de Obras e Viação:**
PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA
VICTOR PALMIERI FERNANDES RÉU
- II. **Representante do S.A.E. – Serviço de Água e Esgoto:**
RICARDO TAZINAFFO
- III. **Representante do Setor de Tributação:**
PAULO EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA
- IV. **Representante do Setor Jurídico:**
THIAGO DALBELO
- V. **Representante da Casa de Agricultura do Município:**
Dr. NÉIO LÚCIO FERNANDES GARCIA
- VI. **Representante do Gabinete do Prefeito:**
PAULO ROBERTO CARDOSO
- VII. **Dois profissionais ligados à Construção Civil e Planejamento Urbano:**
LUIS CARLOS FELICIANO
CARLOS CÉSAR TIBURCIO
- VIII. **Advogado indicado pela subseção local da OAB:**
HÉLBER FERREIRA DE MAGALHÃES
- IX. **Um comerciante ou Industrial indicado pela Associação de Classe:**
NEUCI APARECIDA MATHEUS ALVES
- X. **Um sindicalista indicado pelo Sindicato Patronal:**
LOURIVAL DE CASTRO ANDRIOLLI

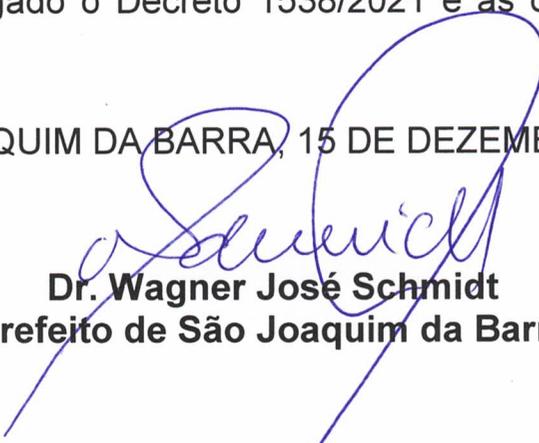


- XI. Um trabalhador indicado pelo Sindicato de Trabalhadores:
ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO SILVA
- XII. Um funcionário indicado pelos Cartórios de Nota e de Registro:
MARTHELLE IGNÁCIO BONATO
- XIII. Um representante das Imobiliárias:
SERGIO DOS SANTOS CARVALHO
- XIV. Representante das Entidades Assistenciais:
MÁRCIA VALÉRIA COELHO
- XV. Um representante dos Clubes de Serviços:
WASHINGTON AUGUSTO FERNANDES
- XVI. Três representantes das Instituições Religiosas:
ORLANDO OLIVATTO JUNIOR
PE. ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
MARCO PAULO NASCIMENTO MARIANO DE SOUZA
- XVII. Um representante das Associações de Amigos de Bairros:
DAVID NAHUM DE CASTRO GAMA
- XVIII. Um representante dos profissionais da Área de Educação:
ANA BEATRIZ TRINDADE RIBEIRO
- XIX. Um representante das Organizações Não Governamentais:
MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
- XX. Representante eleito da Conferência das Cidades:
DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Fica revogado o Decreto 1538/2021 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000